



DECRETO Nº 001313/19 de 8 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(498) 4.123.14.2023 - 3.3.90.93.00.00.00.00.2.023-0246 - Indenizações e Restituições 58,01

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(533) 10.304.21.2223 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.223-0200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.320,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(534) 15.451.24.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0200 - Material de Consumo 5.450,65

Total Suplementado: 6.828,66

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro: 6.828,66

Total Superávit Financeiro: 6.828,66

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal